

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEPHA realizada em 13 de dezembro de 2024

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico-CEPHA. No dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas e trinta minutos,** deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, de forma online, pelo seguinte link: hora <https://meet.google.com/gqx-tjix-fjh>. A Secretária da Cultura, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, como presidente, declarou aberta a reunião e confirmou a presença dos seguintes conselheiros: o vice-presidente deste conselho Eduardo Felga Gobbi, Aimoré Índio do Brasil Arantes, Amilcar Cavalcanti cabral, Braulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique. Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Jussimara Campelo, Marta Cristina Guizelini, Nicole Lemanczyk, Rafael Andreguetto, Ricardo Amaral, Roland Hasson e Sidney Axelrud; os demais conselheiros justificaram a ausência. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Euclesio, passando assim para o item **(1) Apresentação de proposta complementar e solicitação de autorização de intervenção para instalação de “superposte”, ao Projeto de Revitalização da orla Marítima de Matinhos, protocolo nº 22.215.186-4, Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno CEPHA, art 14.** O Conselheiro iniciou relatando o sentimento unânime deste conselho sobre o que vem acontecendo nos últimos 60 dias, devido à instalação dos "superpostes" antes que o conselho pudesse manifestar-se ou emitir qualquer parecer. Acatando a solicitação do IAT, aprovada na última reunião, lembrou que esta sessão foi convocada para apresentar a análise sobre a solicitação de autorização de intervenção na Orla de Matinhos, buscando chegar a um denominador comum, devido ao pedido complementar realizado pelo IAT e de forma intempestiva. Durante a apresentação, ficou clara a posição do conselho: “desconforto causado pela impetuosidade do pedido e pela inversão de rito (intempestividade) que afetaram todos os membros”. Destacou que o parecer se restringe exclusivamente à atribuição da Coordenação do Patrimônio Cultural e do CEPHA, tratando do impacto visual à paisagem do bem tombado, sem abordar questões ambientais. A apresentação seguiu o que estava estabelecido na minuta do parecer encaminhada previamente aos conselheiros, mostrando imagens e desenhos, além de aspectos positivos e negativos da instalação dos postes, inclusive citando a recomendação de uso não contínuo. Em seguida, o Conselheiro Rafael Andreguetto destacou duas questões: (1) discordou do período de iluminação mencionado no parecer, devido a aspectos de segurança, e alegou que (2) o impacto visual sobre os proprietários de imóveis à beira-mar é uma questão muito personalista, baseada em situações relatadas por professores que alegaram impacto visual a partir de seus apartamentos. O Conselheiro Euclesio leu uma manifestação encaminhada pelo Conselheiro Mauro Lacerda, ausente, a qual apresentava argumentações com o mesmo teor do parecer. Solicitou que tal documento fosse anexado ao parecer e devolveu a palavra à Presidente. Diante disso, a secretária Luciana abriu manifestações e posteriormente a votação sobre a aprovação do parecer do relator. As manifestações foram realizadas, em especial, citando a intempestividade, sem questionar o conteúdo do parecer. Assim sendo, a presidente colocou em votação com duas possibilidades: (1) parecer de acordo com a minuta, sem alteração; ou (2) parecer alterado com as contribuições do Conselheiro Rafael sobre período de utilização constante da iluminação. O resultado

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEPHA realizada em 13 de dezembro de 2024

foram 4 (quatro) votos a favor do parecer com as propostas de Rafael e 10 (dez) a favor do parecer original. Ainda, foi ressaltado que situações que não seguirem o rito processual, não serão mais analisadas por este conselho. O relator concordou que o conselho não deve mais passar por constrangimentos como este, reforçando que a carta do Conselheiro Mauro deverá ser anexada à ata. A Presidente Luciana agradeceu a todos, enfatizando o descontentamento com o rito seguido, e prosseguiu para o **item 2: Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, conforme o art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA.** Como não havia comunicações a serem tratadas, a reunião foi encerrada.

A ata por mim assinada

### **Presidente**

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

### **Vice-Presidente**

Eduardo Felga Gobbi

### **Secretário Executivo interino**

Marco Antonio Wanderley

### **Conselheiros**

Aimoré Índio do Brasil Arantes

Amilcar Cavalcanti Cabral

Braulio Eduardo Mattana Carollo

Euclesio Manoel Finatti

Fernando Henrique Rodrigues Lobo

Franklin Galvão

Jussimara Campelo

Marta Cristina Guizelini

Mauro Lacerda Santos Filho

Nicole Lemanczyk

Rafael Andreguetto

Ricardo Amaral

Roland Hasson e

Sidney Axelrud

Documento: **CEPHA\_Atta\_2Reuniao\_Extraordinaria\_13\_dezembro2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aline Martellosso Filus (XXX.510.329-XX)** em 28/04/2025 13:48 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 28/04/2025 17:05 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Amilcar Cavalcante Cabral (XXX.410.759-XX)** em 02/09/2025 09:01 Local: IAT/DIGET, **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 02/09/2025 09:43 Local: CCTG/DIART, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 02/09/2025 10:30 Local: SEAP/GS, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 02/09/2025 15:32 Local: CIDADAO, **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 02/09/2025 17:03 Local: IAT/DIPAN, **Braulio Eduardo Mattana Carollo (XXX.443.209-XX)** em 02/09/2025 19:04 Local: CIDADAO, **Euclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 03/09/2025 01:20 Local: CIDADAO, **Franklin Galvão (XXX.598.920-XX)** em 03/09/2025 14:01 Local: CIDADAO, **Ricardo Alessandrini Amaral (XXX.534.669-XX)** em 04/09/2025 10:57 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Eduardo Felga Gobbi (XXX.861.847-XX)** em 09/09/2025 12:43 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Jussimara do Nascimento Campelo (XXX.037.669-XX)** em 01/09/2025 18:13 Local: CIDADAO, **Mauro Lacerda Santos Filho (XXX.035.739-XX)** em 02/09/2025 12:33 Local: GAB GUARATUBA, **Roland Hasson (XXX.154.109-XX)** em 02/09/2025 16:27 Local: CIDADAO, **Sidney Axelrud (XXX.537.449-XX)** em 04/09/2025 15:14 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **23.187.698-7** por: **Mayara Tyssyane Barros** em: 28/04/2025 12:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**6a8633394031fb6bbb0cce40aee74b14**.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEPHA realizada em 13 de dezembro de 2024

foram 4 (quatro) votos a favor do parecer com as propostas de Rafael e 10 (dez) a favor do parecer original. Ainda, foi ressaltado que situações que não seguirem o rito processual, não serão mais analisadas por este conselho. O relator concordou que o conselho não deve mais passar por constrangimentos como este, reforçando que a carta do Conselheiro Mauro deverá ser anexada à ata. A Presidente Luciana agradeceu a todos, enfatizando o descontentamento com o rito seguido, e prosseguiu para o **item 2: Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, conforme o art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA.** Como não havia comunicações a serem tratadas, a reunião foi encerrada.

A ata por mim assinada

### **Presidente**

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

### **Vice-Presidente**

Eduardo Felga Gobbi

### **Secretário Executivo interino**

Marco Antonio Wanderley

### **Conselheiros**

Aimoré Índio do Brasil Arantes

Amilcar Cavalcanti Cabral

Braulio Eduardo Mattana Carollo

Euclesio Manoel Finatti

Fernando Henrique Rodrigues Lobo

Franklin Galvão

Jussimara Campelo

Marta Cristina Guizelini

Mauro Lacerda Santos Filho

Nicole Lemanczyk

Rafael Andreguetto

Ricardo Amaral

Roland Hasson e

Sidney Axelrud

